

**RESENHA DO LIVRO *A NOVA RAZÃO DO MUNDO*, DE PIERRE DARDOT E
CHRISTIAN LAVAL**

Alice Rocha de Souza¹

Camilla de Brito Mendonça²

Lorena Novis Brandão Cotrim Peclat³

Melissa Moreira da Silva⁴

1. CRISE DO LIBERALISMO E NASCIMENTO DO NEOLIBERALISMO

No capítulo 1, os autores definem o liberalismo é um mundo de tensões. Em meados do século XIX o liberalismo expõe linha de fratura, as quais se aprofundaram entre a Primeira Guerra Mundial e o período entreguerras. Em consequência disso, a crise do liberalismo era também, uma crise interna. Havia tensão entre os reformistas sociais e os partidário da liberdade individual.

Data-se a crise do liberalismo dos anos 1880 aos anos 1930. Durante esse período, há um destaque na atuação dos reformistas sociais no países industrializados. Diante disso, dogmas da sociedade liberal dialogaram com ideias socialistas sobre a direção da economia e influenciaram o contexto intelectual e político do nascimento do neoliberalismo na primeira metade do século XX.

Segundo o termo do filósofo Michel Foucault, a crise do liberalismo é uma crise de governabilidade liberal o que, segundo os autores, é uma crise que apresenta o problema prático da intervenção política em matéria econômica e social e o da justificação doutrinal dessa intervenção.

Para os autores, o liberalismo clássico não incorporou adequadamente o fenômeno da empresa, sua organização, suas formas jurídicas, a concentração de seus recursos e as novas formas de competição.

Paralelamente, eles acreditavam que o surgimento dos grandes grupos cartelizados marginalizava o capitalismo de pequenas unidades, os acordos e as práticas dominadoras e

¹ Graduanda do 3º período de Direito na Universidade Federal Fluminense.

² Graduanda do 3º período de Direito na Universidade Federal Fluminense.

³ Graduanda do 3º período de Direito na Universidade Federal Fluminense.

⁴ Graduanda do 3º período de Direito na Universidade Federal Fluminense.

manipuladoras dos oligopólios e dos monopólios sobre os preços destruíam as representações de uma concorrência leal, que beneficiava a todos. Dessa forma, a "mão invisível" dos empresários, financistas e políticos, trouxe descrédito a crença na "mão invisível" do mercado.

Na defesa do livre mercado, o spencerismo, teoria de Hebert Spencer fez parte de uma contraofensiva que acusava de "socialismo" os defensores das reformas sociais que visavam o bem-estar da população. O seu pensamento tem influência na "lei de evolução" na qual ele vê as disposições legislativas e as instituições públicas do Estado, que estendem as proteções de lei aos mais fracos como ingerências que atravancam a vida dos cidadãos. Desse modo, Spencer enxerga a concorrência econômica como uma luta vital geral em que os fatores sociais atuam como impedimento de sua evolução.

Segundo os autores, para Karl Polanyi, o Estado liberal conduziu uma ação com sentidos contrários no século XIX. De um lado, agiu em favor da criação dos mecanismos de mercado e, de outro, implantou mecanismos que o limitaram. Polanyi afirma que todo desequilíbrio ligado ao funcionamento do mercado ameaça a sociedade submetida a ele. Defendeu, também, que o *laissez-faire* não tinha nada de natural, os mercados livres nunca poderiam ter nascido se as coisas tivessem sido simplesmente abandonadas a si mesmas. Assim, o liberalismo econômico não se confunde com o *laissez-faire* e não é contrário ao intervencionismo, como ainda se pensa com frequência.

A "crise do liberalismo" revelou a insuficiência do princípio dogmático do *laissez-faire* para a condução dos negócios governamentais. Em decorrência disso, os neoliberais opõem -se a qualquer ação que entrave o jogo da concorrência entre interesses privados.

2. O COLÓQUIO DE WALTER LIPPMANN OU A REINVENÇÃO DO LIBERALISMO

No segundo capítulo, os autores abordam o Colóquio de Lippmann. O momento fundador do neoliberalismo situa-se no Colóquio Walter Lippmann, realizado em Paris a partir de 26 de agosto de 1938. O Colóquio foi a primeira tentativa de criação de uma "internacional" neoliberal e mostra que, em um primeiro momento, a exigência comum de reconstrução do liberalismo ainda não permitia distinguir completamente as tendências do "novo liberalismo" e as do "neoliberalismo".

Para alguns dos participantes o liberalismo deveria ser integralmente refundado e favorecer o intervencionismo liberal. Para outros, esse intervencionismo político gerou a crise do liberalismo.

Em comparação com o liberalismo antigo, o neoliberalismo visa a criação consciente de uma ordem legal em que a iniciativa privada, submetida à concorrência, possa desenvolver-se com liberdade. Diante disso, a grande diferença entre esse neoliberalismo e o liberalismo antigo é a concepção que eles têm da vida econômica e social.

Em relação ao neoliberalismo "reinventado", esse apresenta um liberalismo "mais compreendido" e que depende do Estado com fonte de autoridade imparcial. O intervencionismo do Estado deveria ser essencialmente jurídico, promovendo a imposição de regras universais a todos os agentes econômicos e resistindo as intervenções que deturpam a concorrência. Com isso, o Estado deveria estabelecer os equilíbrios naturais entre a poupança e os investimentos, a produção, e o consumo, as exportações e importações.

Walter Lippmann, por sua vez, apresentou uma argumentação diferente e mais consistente para justificar o neoliberalismo e explicar o seu significado histórico. Para ele, o coletivismo é uma "contrarrevolução" à revolução verdadeira, surgida nas sociedades ocidentais.

Lippmann acreditava, também, que a verdadeira revolução é a da economia capitalista e comercial estendida a todo o planeta, a do capitalismo que altera continuamente o modos de vida, transformando o mercado no "regulador soberano do especialistas numa economia baseada na divisão do trabalho muito especializada". Assim, para Lippmann, o liberalismo é a única filosofia que pode conduzir a adaptação da sociedade e dos homens que compõem à mutação industrial e comercial baseada na divisão do trabalho e na diferenciação dos interesses.

A questão da arte do governo é central. A democracia é o império da lei para todos, é o governo pela lei comum feita pelos homens. O governo liberal pela lei comum, segundo Lippmann, é um controle social exercido não por uma autoridade superior que dá as ordens, mas por uma lei comum que define os direitos e os deveres recíprocos das pessoas. Diante de tais fatos, os autores afirmaram que, para Lippmann, não se pode pensar independentemente a economia e o sistema normativo.

Em relação ao Estado forte, Lippmann diz que a tese do Estado forte leva os neoliberais a reconsiderar o que se entende por democracia e, mais particularmente, por "soberania do povo". Dessa maneira, o povo deve nomear quem o dirigirá e não dizer a cada

instante o que deve ser feito. Essa seria a condição para evitar que o Estado seja conduzido a uma intervenção generalizada.

3."O ORDOLIBERALISMO ENTRE POLÍTICA ECONÔMICA E POLÍTICA DE SOCIEDADE"

O ordoliberalismo é uma doutrina de transformação social que apela para responsabilidade dos homens. Trata-se de reconstruir a economia de mercado com base numa análise científica da sociedade e da história.

A criação de um Estado de direito é a condição dessa ordem liberal. Isso significa que o estabelecimento e o funcionamento do capitalismo não são predeterminados, eles dependem das ações políticas e das instituições jurídicas. Dessa forma, o ordoliberalismo rejeita toda forma de redução do jurídico a uma simples "superestrutura", assim como a ideia correlativa da economia com "infraestrutura".

O ordoliberalismo forneceu a justificativa doutrinal da reconstrução da política alemã ocidental fazendo da economia de mercado a base de um Estado liberal-democrático. Esse estado tem como um dos seus princípios a "livre escolha", a qual atua com um antídoto contra qualquer desvio coercitivo do Estado.

O problema dos ordoliberais é fazer um Estado existir a partir do espaço preexistente da liberdade econômica. A política ordoliberal depende inteiramente de uma decisão constituinte, trata-se de institucionalizar a economia de mercado na forma de "constituição econômica", integrando o direito constitucional positivo do Estado de maneira a desenvolver a forma de mercado mais completa e mais coerente.

A economia de mercado só pode funcionar se estiver apoiada numa sociedade que lhe proporcione as maneiras de ser, os desejos que lhe são necessários. A lei não basta, são necessários também os costumes. Nessa lógica, o ordoliberalismo concebe a sociedade a partir de certa ideia de vínculo entre os indivíduos.

Segundo os autores, o ordoliberalismo acredita que a política de sociedade deve ter como prioridade "preencher o fosso que separa os proletários da sociedade burguesa desproletarizando-os". Nessa lógica, desproletarizar as massas desenraizadas pelo capitalismo industrial não é torná-las seguras socialmente mas proprietárias, poupadoras, produtoras independentes.

Conclui-se então, que o legado político do ordoliberalismo consiste na promoção da concorrência a uma norma cujo intuito é orientar uma política de ordenação e a atribuição de um objeto absolutamente específico à ação política, ao saber e à sociedade.

4. O HOMEM EMPRESARIAL

O capítulo 4 carrega tal título pois trata de expor o pensamento de Hayek e Von Mises sobre o empreendedorismo, que consiste em fazer parte não somente da economia e do mercado mas expande-se à vida e conduta dos homens contidos na sociedade, formando o homem empreendedor. Claramente há uma mudança significativa entre o pensamento dos principais responsáveis pelo renascimento neoliberal, que acreditam na intervenção do Estado na economia, e Hayek e Von Mises, que acreditam em uma economia livre de intervenção do Estado, onde o homem possa ser livre para ser um empreendedor. Tais autores austro-americanos acreditam fortemente na competição e na rivalidade como forma impulsora do mercado, onde o empreendedor é a estrela principal e o único impedimento que este pode ter é o Estado na sua condição de trava para a livre competição.

Tais autores, se colocam totalmente contra a intervenção do Estado na economia e mostram as desvantagens, que de fato se verificariam, se analisarmos, a intervenção estatal poderia arruinar a economia de mercado, pois alteraria toda a dinâmica deste, tendo que intervir ainda mais para consertar as perturbações que provocaria, onde o autor coloca que se poderia chegar a um estado de total socialismo. Esta posição pode ser considerada radical, pois na visão de tais autores, não poderia haver um meio termo entre a total liberdade da economia e o controle do Estado. Dentro deste contexto, surge uma nova concepção do mercado, onde seu significado passa a ser um objeto da economia que muda os sujeitos, provocando sempre um aprendizado, sempre em constante movimento, sendo auto construtivo e totalmente dinâmico por si mesmo. O mercado é considerado de tal forma pois, segundo o pensamento de Von Mises, o homem vai mover a si mesmo e conseqüentemente o mercado, impulsionado por suas próprias motivações.

Em tal concepção de mercado, os princípios éticos ou estéticos devem ficar totalmente de lado. Nesse ponto, é possível que haja uma discordância pois, é necessário que haja um mínimo, pelo menos, de princípios que regulem o mercado pois ele engloba seres humanos e toda uma sociedade constituída. Pode-se constatar, o que Hayek e Von Mises pensam como "homem empreendedor", que se autorregula e se auto educa seria um homem

em seu modelo ideal, que não conseguimos enxergar na sociedade e por isso, existem leis que nascem para regular as condutas, onde os próprios autores afirmam que todas as relações humanas poderão ser afetadas pela economia, já que esta passa a ser campo de construção do homem. Os autores também falam sobre a divisão do conhecimento de mercado, como dilema na abordagem pois estando o conhecimento fragmentado entre indivíduos, estes deverão aprender, com suas experiências, a utilizar da melhor forma o conhecimento que dispõem. Em tal contexto, entra novamente a ideia de um mercado como formador do homem empreendedor, que vai se tornar um homem capaz de aproveitar as oportunidades de lucro pois ele possui um conhecimento que nem todos possuem, o de empreender.

Esta capacidade de empreender será formada a partir das experiências, conforme o homem for descobrindo e percebendo oportunidades, ele irá deixando de lado sua "ignorância" em relação ao mercado, onde os trabalhos dos economistas também terão um papel fundamental na educação do empreendedor. Logo, vem o pensamento de Jean Baptiste Say que vai introduzir uma divisão na noção de trabalho entre o especialista responsável pela produção de conhecimento (que seria o economista), o que põe os conhecimentos em prática para descobrir novas táticas (que seria a figura do homem empreendedor) e o que executa a operação (sendo o operário). Dessa forma, Say coloca o empreendedor como peça mais importante para a economia e como ser responsável pela mesma pois ele se encarrega de mediar o saber e a execução.

5. ESTADO FORTE, GUARDIÃO DO DIREITO PRIVADO

O autor coloca em pauta as divergências existentes entre o pensamento de Hayek e o ordoliberalismo alemão, a começar pela divergência causada pelo "social" e suas significações pois, para o autor austro-americano, os ordoliberais pecam em confundir as condições da ordem de mercado e a moralidade exigida pela justiça. Hayek acaba por fazer uma divisão entre três tipos de fenômenos, para diferenciar os fenômenos existentes na sociedade e caracterizar a intervenção do Estado, colocando, entre o natural e o artificial, um estado espontâneo, que corresponde a estruturas que não dependem de qualquer intenção mas, ainda assim, resultam da ação humana. Tal diferenciação permite por caracterizar a ordem de mercado como uma ordem essencialmente espontânea e portanto não se deve confundir a ordem de mercado com uma economia porque a economia seria uma instituição configurada pelo ser humano e a ordem de mercado não possui um objetivo somente, podendo ser usada

para diversos fins individuais e até mesmo opostos, sendo regida não por um determinado fim mas por leis que regem de uma forma geral. O autor também propõe que a sociedade deve ser vista como uma ordem espontânea pois a ordem de mercado sendo um aspecto fundamental na sociedade, o que Hayek chama de "Grande Sociedade", seria movida graças à aspectos econômicos.

Hayek entende que o liberalismo defende uma ordem de direito privado na medida em que as regras de conduta que levam a uma construção de uma ordem de mercado (de característica espontânea) advém de um processo, também espontâneo, de seleção à longo prazo. Isto nos remete à teorias da evolução pois nas tentativas de se achar as regras através de experimentações e possibilidades constantes de erros, consegue-se perceber as regras mais eficazes, como é o caso da seleção natural de Darwin. De tal modo, o autor reconhece o direito como produto da tradição liberal, como produto das práticas humanas, ou seja, um resultado imprevisto que acontece em um processo de crescimento e evolução. O autor define liberdade dentro de sua concepção, que seria negativa, como se a ausência de uma coerção exercida por outrem, ou seja, o direito de agir se algo não o levaria a sofrer uma ordem coercitiva, sendo, por exemplo, a chamada liberdade política enganosa pois entende-se como a participação na escolha de um governo ou na produção de uma legislação. Hayek acredita que a liberdade em sua forma legítima é toda aquela ação que não é restringida por uma lei específica geral para uma sociedade.

Podemos notar que uma grande diferença entre o pensamento de Hayek e o de Locke é o questionamento acerca da democracia liberal pois Locke considera que o fim para a ação governamental deve se ordenar no sentido de trazer o bem para o povo, enquanto Hayek não considera o bem comum como um fim, mas sim como uma parte do conjunto da sociedade. Locke também vê o poder legislativo a parte mais importante do governo em sua supremacia, já Hayek condena a mistura entre governo e legislação. E, enquanto Locke acredita que todos os membros do corpo político estão submetidos ao consentimento da maioria do povo, Hayek é a favor de uma ditadura liberal. Com isso, podemos notar sua contribuição com o neoliberalismo, mas sobre a construção de uma ordem de mercado podemos ver que se sobressai uma postura construtivista, passando um pouco longe de sua teoria evolucionista.

6. A GRANDE VIRADA

Nesse capítulo, é discutida a grande virada que tomou o sistema capitalista no mercado mundial, de forma geral. A política neoliberal, onde podemos observar um caráter fortemente conservador, seria uma espécie de resposta à crise do sistema fordista, onde foram questionados os motivos principais que seriam os causadores da inflação, como a propriedade pública das empresas e a proteção social. Tal política caracteriza-se pela mudança total, não só nos modos de governo, mas também no próprio sistema capitalista, e conseqüentemente na esfera social, que é influenciada diretamente por estes setores. Ela seria capaz de provocar uma total articulação nas políticas e nos comportamentos, no sentido de haver a "grande virada". A realização de tal mudança nas ordens do capitalismo ocorreu em função de um projeto político juntamente com ações comerciais e produtivas, e ainda contou com limite para a realização da democracia, visando encerrar a crise que se instaurou. Os pontos principais dessa nova política eram combater a inflação e recuperar os lucros, porém com a elevação das taxas de juros, os países menos desenvolvidos sofreram com um grande endividamento, o que fez com que os credores obtivessem forte poder sobre os devedores, com condições desfavoráveis.

Com as correntes privatizações de empresas públicas e a desregulamentação da economia, o sistema de concorrência se estabeleceu como principal regra de governo e, com isso, foram criadas recomendações para que os países pudessem seguir a fim de obter ajuda, sobretudo os países subdesenvolvidos, que possuíam economias mais frágeis. Tais medidas provocaram uma expansão visível, que foi marcada também por uma modificação das regras de controle das empresas, onde os assalariados passaram a ser fortemente pressionados de acordo com as vontades dos acionistas, tendo de prestar contas dos resultados obtidos. Tais mudanças provocaram também uma mudança no meio social, houve um aumento visível no patrimônio das classes médias. A nova ordem capitalista se instituiu sobretudo ligado à construção política regida pela concorrência generalizada, onde a regulamentação dos mercados foi totalmente encorajada pelos poderes públicos, visando enfrentar a concorrência com outras potências financeiras.

O autor ressalta que o neoliberalismo obteve sua hegemonia através da força de suas ideias mas também sobre o enfraquecimento da esquerda e de qualquer doutrina que se impusesse contra o capitalismo, e sobretudo, graças às críticas recorrentes que haviam sobre o Estado, baseadas nas críticas antigas, desde Hayek e Von Mises. Segundo eles, o Estado, ao

impor suas regulações, causaria a perda de estímulo à produção, onde haveria um grande desperdício burocrático. Até os anos de 1970 as críticas eram voltadas ao capitalismo como forma de destruição das instituições, das desigualdades sociais e da inflação. Após os anos 1980, as críticas se voltaram contra o Estado, fazendo com que o capitalismo fosse enxergado como solução universal. Com as críticas crescentes ao Estado, mais críticas nasceram, com diversas pesquisas e afirmando que a intervenção estatal destrói as partes boas da sociedade civil, e não o mercado pois ele funciona com base nestas. A grande diferença seria a de que o Estado protege o indivíduo dando-lhe assistências, enquanto o modelo de economia capitalista e neoliberal o incentiva a conquistar seus objetivos por si mesmo, nos remetendo ao modelo clássico de pensamento dos economistas austro-americanos.

Com isso, é formada forte crítica ao Estado de bem-estar pois este acabaria por obstruir a vontade dos indivíduos de preservarem suas instituições a troco de receber assistências falhas do governo, provocando o ócio entre os agentes econômicos, destruindo toda a base do capitalismo. Algumas atividades foram consideradas como meios de proteção pessoal, como a educação e a formação profissional, que proporcionariam a proteção contra o desemprego e aumentam as chances de empregabilidade. Para os novos economistas, trata-se de expandir e generalizar as análises de custos e benefícios a todas as esferas humanas.

A disciplina é caracterizada como técnica de governo próprio das sociedades de mercado, ela, por sua vez, é caracterizada como um conjunto de ideias que servem para estruturar o campo de ação conforme a situação do indivíduo, seja pela recompensa, pela punição ou pela substituição. Essa prática dirige indiretamente a liberdade de escolher do indivíduo, criando o maior número de situações de mercado possíveis, para que os indivíduos exerçam sua obrigação de escolher, promovendo os dispositivos necessários para que haja os estímulos corretos, com sistemas de controle e avaliação, originando recompensas. Com todo este estímulo torna-se padrão que um indivíduo seja ativo, calculista e consiga aproveitar as melhores oportunidades que lhe são apresentadas. Tal liberdade de escolha fica determinada como principal função do Estado na economia, cabe a ele reforçar a concorrência entre os mercados e criá-la onde seja possível, através de seus mecanismos como as mensagens publicitárias e as estratégias de marketing. O que se busca com tais políticas é uma forma de controle e disciplina sobre os assalariados para que estes alcancem resultados cada vez maiores.

Os incentivos acabaram por ocasionar maior desigualdade entre as classes sociais, pois provocou o crescimento contínuo da rendas dos proprietários de capital às custas dos

assalariados e isso acabou por gerar um novo modelo de empresa, a empresa neoliberal, caracterizando-se com uma gestão mais personalizada, com uma comparação de métodos e resultados, interiorizando a concorrência. Este novo modo de empresa acarretou consequências para os empregos, intensificando o trabalho, diminuindo os prazos e salários. Com essa tática, supõe-se que os indivíduos saibam efetuar um cálculo por si mesmos da monetarização de suas escolhas, atribuindo aos indivíduos que tenham alguma espécie de divergência, como os que vão mal na escola ou os doentes, que tal divergência seria causada por culpa deles mesmos, mostrando a frieza com que são tratados os indivíduos, apenas como máquina de cálculo. O autor explica que daí deriva a influência que o Estado deve exercer sobre o homem para que ele se considere responsável pelo capital humano, tendo o dever de fazer prosperar e de se educar. O Estado intervém não como regulador ou impedidor das práticas de mercado mas sim como um racionalizador das empresas e da administração pública.

Com o advento do neoliberalismo e sua institucionalização, houve uma aceitação e adaptação à ele por parte da esquerda moderna. O que antes era focado na luta contra a pobreza em si, foi substituído por um pensamento de individualidade, onde cada um é responsável por si e a solidariedade seria dirigida aos excluídos deste sistema como uma forma de ajuda mas sem criar a dependência pois teria de haver um trabalho efetivo, munido de esforço pessoal. Tal aceitação deve-se ao fato de que o neoliberalismo instalou-se como um fato, "obrigando" a esquerda a adapta-se a ele, através da racionalidade neoliberal que preza a flexibilização dos mercados de trabalho, a diminuição de impostos, buscando substituir o velho keynesianismo, por uma ideia onde aceita-se que a principal fonte de obtenção de renda seria a empresa privada. De certo que é efetivo tal pensamento de adaptação, que mantém a concorrência, dando assistência que necessitam mas, mesmo assim, os estimulando, pois há uma preocupação também com os indivíduos que não fazem parte do meio empreendedor, deixando de atribuir-lhes certa culpa.

Na nova esquerda, a cidadania passa a ser classificada como uma participação dos indivíduos na colaboração com empresas visando sempre satisfazer os consumidores, onde podemos perceber que ainda vigora a ideia da livre competição, envolvendo até os serviços públicos. A terceira via expressa o Estado social e a política de redistribuição como formas de impedir o progresso, o que antes classificava como ato fundamental para o mesmo. Pode-se ver que o advento da terceira via surge como um centro, uma proposta ao meio de extremos que julga-se com maior eficácia, visto que o neoliberalismo é concebido indiferente à

qualquer origem partidária, cabendo-lhe orientar a conduta dos homens na sociedade, contando que estes estejam sempre no padrão: comprometidos com as relações de mercado e sociedade.

7. AS ORIGENS ORDOLIBERAIS DA EUROPA

Analisando um contexto histórico, a expansão dos pensamentos conservadores provindos da Grã-Bretanha e dos Estados Unidos foi seguida pela grande virada mundial. A consequência disso foi a Europa ficar conhecida como oposição do ultraliberalismo anglo-saxão. Segundo os autores, a verdade é que a visão de uma Europa politicamente autônoma, oposição norte americana e em uma situação relativamente positiva no capital é enganosa. No entanto, essa visão foi sustentada por várias tradições populares e estratégias neoliberais.

O ordoliberalismo surge desenvolvendo um papel de fundamentação da atual doutrina europeia. O político holandês Frits Bolkestein, lembrou em sua conferência, a participação especial do ordoliberalismo na política econômica e monetária da Alemanha e o papel eminente do economista Walter Eucken na doutrina. Para Bolkestein, no futuro da Europa a liberdade deveria ser um tema central. Ela seria concretizada pelas quatro liberdades do mercado: a livre circulação de pessoas, bens, serviços e capitais.

A Comissão Europeia adotou um programa de desregulamentação e flexibilização. Esse programa foi a final da conferência de cúpula de Lisboa e sua adoção representou um progresso fantástico para o nascimento de uma Europa ordoliberal. Além disso, elaborou um sistema que formou a base de uma "constituição econômica", segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico.

O neoliberalismo se institucionalizou antes de ter ampla aceitação no campo ideológico. A transição para uma cultura jurídica e política voltada para o mercado concorrencial ocorreu gradativamente enquanto ainda predominava traços da racionalidade administrativa e burocrática. Dentro desse modo de governo, a política de concorrência é tratada como um dos incentivos mais fortes da integração econômica. O concorrencialismo é a base do neoliberalismo contemporâneo.

Bolkestein idealizava mais do que um projeto de união econômica e monetária, almejava um programa universal que permitiria uma estabilização econômica. Ele detalhou seu projeto em quatro pontos:

- A flexibilização de salários e preços mediante a reforma do mercado de trabalho;
- A reforma do sistema de aposentadoria mediante o estímulo da poupança individual;
- A promoção do espírito de empreendimento;
- A defesa do ideal de uma civilização, de uma sociedade livre contra o "nilismo"

Logo, a construção da Europa liberal era um projeto antissocialista e claramente desenhado, de modo que se inseria na linhagem do ordoliberalismo alemão afirmando que a Europa encarna um "modelo social" contrário à globalização ultraliberal dos anglo-saxões. Analisaremos adiante como a "economia social de mercado" foi uma fórmula do neoliberalismo alemão antes de se tornar o neoliberalismo europeu. É importante lembrar que o modelo da economia social de mercado europeu tem por contrato a aliança entre a liberdade e a solidariedade.

Os partidos liberais e democratas cristãos europeus tiveram papel fundamental na elaboração da constituição europeia. O Tratado de Roma continha uma série de princípios fundamentais em relação à natureza da economia europeia. Foi formulado um objetivo o qual todos devem buscar atingir: uma economia social altamente concorrencialista. Os dois pilares da economia social de mercado seriam o princípio supremo da concorrência nas atividades econômicas e a estabilidade dos preços. Além disso, a estabilidade da moeda é outro princípio decisivo. No entanto, esses princípios não são originais, já haviam sido usados no tratado de Maastricht numa lógica mais antiga.

Somado a isso, trata ainda da delimitação dessa economia de concorrência na qual não deveriam existir monopólios (públicos ou privados), sendo proibido a prática de *dumping* e os auxílios do Estado. O Tratado continha o essencial da doutrina da construção europeia. Seu estabelecimento foi a constitucionalização das liberdades econômicas correspondendo claramente aos princípios fundamentais do ordoliberalismo. No mercado institucional, também criado pelo Tratado de Roma, o poder público recebia autoridade de intervir protegendo o mercado contra os interesses privados e de amenizar as consequências sociais da abertura dos mercados à concorrência. Visto isso, esperava-se que o neoliberalismo seria o fundamento de mercado que traria união a todos os povos desejosos de dar liberdade aos homens e reduziria a desigualdade e a injustiça.

Para entendermos como os princípios já citados se espalharam pela Europa é preciso analisar como eles foram impostos e como obtiveram êxito na Alemanha pós Segunda Guerra Mundial. O êxito inicial do neoliberalismo se deu por este refundar a legitimidade do novo Estado, integrar-se no mundo livre e distanciar-se do passado nacionalista e totalitário. O ordoliberalismo se mostrou atraente por combinar a rejeição do estadismo autárquico com a rejeição do liberalismo puro, num contexto onde o nazismo ainda era muito recente. Quando os grandes partidos alemães se converteram à economia social de mercado evidenciou-se a primeira vitória do ordoliberalismo. Depois disso, em vinte anos, o ordoliberalismo tornou-se um credo nacional.

Entendido esse contexto, passemos a como a Europa se construiu a partir dessas influências. A história da relação entre o ordoliberalismo e a construção europeia passa, dentro de quarenta anos, da resistência aos ordoliberais para uma conquista ideológica bem sucedida. O livro trata da importante texto publicado por Ludwig Erhard, em 1995, onde dizia que a Europa devia liberar a circulação de bens, serviços e capital e converter as moedas.

Os autores concluem o capítulo sintetizando que os grandes princípios ordoliberais se encontram na constitucionalização da ordem liberal, na aplicação da política de concorrência e na independência do Banco Central Europeu. Esses princípios se estendem para limitar a ação orçamentária dos governos na desqualificação da política conjuntural, flexibilização do mercado de trabalho e na "responsabilização individual" em matéria de educação, popança e proteção social. O domínio que a Comissão Europeia presta fidelidade absoluta é o dos serviços econômicos de interesse geral, que devem submeter-se à regra da concorrência, superior a qualquer outra. Uma lógica mais radical provinda desse domínio seria a concorrência entre os sistemas institucionais, onde a ordem de concorrência não seria estabelecida pela legislação europeia mas a legislação europeia seria estabelecida pelo jogo da livre concorrência.

Os autores afirmam ser necessário a fixação de regras mais claras, que permitam concorrência entre sistemas e regulamentos deixando que os agentes econômicos possam arbitrar entre os sistemas segundo os princípios do país de origem e reconhecimento mútuo.

8. O GOVERNO EMPRESARIAL

Os autores introduzem o capítulo 8 afirmando que tanto os liberais quanto os antiliberais sempre ratificaram a separação entre a esfera dos interesses privados e a do Estado, como se a gestão privada pudesse funcionar de forma autônoma e autorregulada.

No entanto, com o passar do tempo houve uma perda de autoridade da crença na autorregulação dos mercados. Segundo Walter Lippmann, aqueles que sustentam a tese de uma economia autorreguladora, e que o livre jogo da oferta e da demanda são os melhores reguladores da produção e distribuição da riqueza são os mesmos que organizam a vida industrial do país em sistemas de empresas submetidos a um controle altamente centralizado.

A partir dos anos de 1930, a questão deixou de ser um dilema dual e passou a ser sobre a natureza da intervenção estatal e seus objetivos. O neoliberalismo não busca a retirada do Estado e a ampliação dos domínios da acumulação do capital, mas a transformação da ação pública tornando o Estado uma esfera regida por regras de concorrência e submetida a exigências de eficácia semelhantes aquelas a que se sujeitam as empresas privadas.

Segundo Pierre Dardot e Christian Laval, ao longo do tempo o Estado foi reestruturado de duas maneiras: de fora, com privatizações maciças de empresas públicas que põe fim ao "Estado produtor"; e de dentro, com a instauração de um Estado avaliador e regulador que mobiliza novos instrumentos de poder e com eles estrutura novas relações entre governo e sujeitos sociais.

Dentre as críticas ao Estado, a principal é sua falta crônica de eficácia e produtividade no âmbito das novas exigências impostas pela globalização e mesmo assim os gastos com ele serem excessivos. O governo não pode se desinteressar pela gestão da população no que diz respeito a serviços básicos, principalmente na medida em que a nova norma mundial da concorrência exige que os dispositivos administrativos e sociais custem menos e se orientem para as exigências da competição econômica.

Desde os anos 1980 o novo paradigma em todos os países da OCDE determina que o Estado seja mais flexível, reativo, fundamentado no mercado e orientado pelo consumidor. Essa mutação subverte o reconhecimento de direitos sociais ligados ao status de cidadão. O Estado passa a ter a medida quantificada de sua eficácia comparada com a de outros atores. Essa nova visão leva a ver o Estado como uma empresa, situando-o no mesmo plano das entidades privadas.

Da mesma forma que no setor privado, os gerentes das empresas são postos sob a vigilâncias dos acionistas, os dirigentes dos estados devem ser colocados sob o controle da

comunidade financeira internacional, de organismos de *expertise* e de agências de classificação de riscos.

O empréstimo de certos princípios da gestão privada permitiu que credores do país e os investidores externos que pudessem julgar a qualidade da ação pública, isto é a conformidade dessa ação a seus próprios interesses financeiros. A nova norma concorrencial implicou múltiplas concessões de para as empresas privadas, atualmente podemos falar de uma coprodução pública-privada das normas internacionais.

A governança de estado tem por objetivo fazer com que entidades privadas produzam bens e serviços de forma supostamente mais eficiente e outorga ao setor privado a capacidade de produzir normas de autorregulação no lugar da lei. As crises financeiras evidenciam os perigos dessa governabilidade neoliberal, uma vez que esta confia parte da supervisão presencial aos próprios interessados e envolvidos, essas lógicas de hibridação relaxam a vigilância e conduzem a comportamentos desestabilizadores.

O intervencionalismo neoliberal tem o objetivo de implantar situações de concorrência que teoricamente privilegiaria os mais aptos. A função pública foi dividida em agências independentes com objetivos específicos, cada uma regidas por normas estabelecidas pelo centro de comando, expostas a concorrência e submetidas as decisões soberanas dos consumidores. O embasamento dessa governança é o setor privado ser mais reativo, mais flexível, mais inovador e mais eficaz uma vez que possui o efeito disciplinador da concorrência como estímulo ao bom desempenho.

A realidade é um pouco diferente: essa "livre escolha" é muito desigual, porque as famílias não possuem a mesma capacidade de exercê-la com as mesmas vantagens, como mostraram numerosos estudos no campo escolar.

Surge então um novo modelo de condução: o governo empresarial. Ele obedece a dez princípios fundamentais:

- Promove a concorrência entre fornecedores de serviços
- Tira poder da burocracia para dá-lo aos cidadãos
- Mede o desempenho de suas agencias focando os resultados
- É guiada pela busca de seus objetivos
- Considera que os usuários são consumidores e oferece a eles possibilidades de escola
- Previne os problemas antes que surjam
- Emprega sua energia a fim de evitar gastos

- Descentraliza autoridade, favorecendo a administração participativa,
- Prefere os mecanismos do mercado aos mecanismos burocráticos
- Concentram-se não só no fornecimento de serviços públicos mas na mobilização de todos os setores para resolver os problemas da comunidade

Além do já citado, a reestruturação da ação pública se pauta na ideia de que os funcionários públicos são agente econômicos e como tal perseguiriam seus interesses pessoais e adotariam uma conduta racional para satisfazê-los. Segundo Bentham, para aumentar a eficácia da administração pública seria necessário utilizar um mecanismo de controle e incentivo estritos e refinados com o objetivo de orientar o comportamento dos funcionários para condizerem com o interesse geral ou ao menos diminuir a divergência entre no interesse de cada agente e o que é coletivamente esperado dele em termos de serviços uteis. Para agir contra os abusos de poder, Bentham propõe ainda a transparência como solução universal.

Dentro de um sistema burocrático, há superprodução de serviços em relação a necessidade real da população. Os funcionários públicos aproveitam os numerosos recursos que não são devolvidos a sociedade para a gastar e justificar sua existência e crescimento. Niskanen propõe uma série de alavancas para auxiliar as mudanças de ações governamentais. Como a principal dessas alavancas está na mudança estrutural, as repartições que prestam serviços iguais ou parecidos teria concorrência.

No entanto, os autores alertam que essa gestão pelo desempenho acaba, por vezes, gerando aquilo que tenta evitar: a determinação dos indicadores de desempenho, a apresentação dos resultados, a circulação de informações entre "topo" e "base". A cultura do resultado é ruim por julga a partir de uma medida de eficiência, teoricamente neutra, e não por meios éticos e políticos.

É comum confundir essa reinvenção do governo como vindo da política de esquerda. O autor chama isso de o exemplo mais flagrante da dominação da nova razão liberal. O que se apresenta como renovação da esquerda tende a obliterar o fato de que a mutação empresarial da ação pública era apenas o aprofundamento de uma política iniciada pelos governos neoliberais.

Essa refundação administrativa da ação pública apoia-se na crença das virtudes de uma avaliação geral e exaustiva, capaz de dar conta de forma racional e científica dos efeitos de um programa político, da atividade de um serviço ou do trabalho de cada agente. O

objetivo dessa nova gestão pública é controlar estritamente os agentes públicos para aumentar seu comprometimento com o trabalho.

Os autores colocam como argumento contrário a forma como essa fiscalização repousa sobre a ideia de que existe um controle contábil capaz de avaliar uma atividade. Não leva em conta as experiências e as dimensões não quantificáveis do cargo.

Esse capítulo é encerrado colocando os pontos negativos do governo empresarial. A sujeição dos comportamentos a restrições impostas por instrumentos sofisticados condena os atores a uma hiper-objetivação da atividade. Leva os serviços a se concentrarem excessivamente nos números, deixando de lado o conteúdo real do cargo. A confusão entre os limites dos setores públicos e privados são consequência da racionalização burocrática. A ideia que o setor público ultrapassa a lógica mercantil é posta em dúvida com a quantidade de relações contratuais e delegações.

Até mesmo o cerne dessa lógica de governo gera controvérsias. Promover a concorrência não condiz com os princípios da função pública (primazia do direito público, igualdade de tratamento dos usuários, continuidade do serviço, laicidade e respeito da neutralidade política). Transformar o usuário em consumidor não é tão neutro quanto diz a teoria. Por último, impor um ar de desconfiança sob os funcionários públicos traz uma série de efeitos negativos. Passa-se a não mais poder confiar no "indivíduo comum" não havendo outra concepção de justiça senão aquela: serviço pago individualmente pelo contribuinte x serviço recebido pelo mesmo. Fica esquecido o ideal de compromisso de servir uma causa que se impunha ao servidor, o qual nutre respeito pelo direito público e pelos valores profissionais.

9. A FÁBRICA DO SUJEITO NEOLIBERAL

No nono capítulo de sua obra, os autores se concentram em explicitar as principais características de um sujeito formado dentro da lógica neoliberal. É crucial ressaltar a importância dada à ideia do homem neoliberal ser essencialmente competitivo. É a partir daí que todo o raciocínio é construído neste capítulo.

Uma importante mudança que ocorreu com o advento do capitalismo foi a submissão das relações humanas à regra do lucro máximo. As tradições são deixadas de lado junto com a reciprocidade simbólica. Desta forma, as novas relações entre os homens passam a ser

baseadas numa contratualização, que parte da lógica individualista. Segundo os autores, na sociedade neoliberal, cada um é responsável por si.

O homem neoliberal é empresarial: ele se caracteriza por uma busca incessante pela realização pessoal, pelo sucesso perante a sociedade. Novas técnicas de gestão visam a motivação e o incentivo para que a distância entre homem e empresa seja cada vez menor, chegando a um ponto de identificação máxima. Assim, todos trabalhariam para a empresa como se fosse para si mesmos.

O sujeito neoliberal é “adestrado” para se comportar como um competidor que usa seu máximo esforço para atingir o melhor desempenho possível e assumir sozinho a responsabilidade por seus eventuais fracassos. A insegurança gerada por esse quadro torna o sujeito neoliberal cada vez mais dependente de seu empregador. Quanto mais dependente for o empregado, mais ele aceita as exigências absurdas de melhoria de desempenho do empregador. Quanto mais competem entre si, mais duras se tornam as condições a que terão de se adaptar. Segundo os autores cada indivíduo é obrigado a construir sua própria “jaula de aço”.

Com a acirrada competição, o indivíduo deve se tornar uma “empresa de si mesmo”, com o intuito de se autorregular e maximizar seu próprio desempenho. O trabalho é apresentado como único caminho para a realização pessoal e reconhecimento perante a sociedade. De acordo com essa lógica, o indivíduo deve se ver como uma empresa que vende um serviço no mercado, e não como simples trabalhador. Sendo assim, ele se torna o único responsável pela valorização de suas qualificações.

Outra importante característica da lógica neoliberal é que cada indivíduo fica sujeito a riscos constantes dos quais não pode escapar. Segundo os autores, isso está presente desde o surgimento da lógica de mercado, mas o neoliberalismo “inova” quando impõe esse fator a todos, não somente àqueles que são empreendedores. Ao mesmo tempo, o Estado se isenta da responsabilidade de cuidar dos riscos profissionais e delega cada vez mais essa função a empresas privadas. Portanto, assistimos a uma comercialização do risco.

Diante de todas as pressões que o neossujeito sofre para produzir sempre mais e assumir todos os riscos, muitos são os efeitos patológicos de que ele não pode escapar. O estresse, a individualização da responsabilidade, a intensificação do trabalho e a brutalidade da competição são alguns dos pesos que recaem nas costas do trabalhador neoliberal. Cada vez mais aumentam os casos de depressão e, em situações mais extremas, de suicídio. Muitas

vezes, a solução é encontrada em remédios, consumismo e outros vícios que funcionam como uma forma de escape.

Os autores descrevem de forma bastante clara a situação cruel a que cada indivíduo é forçado a se adaptar nos tempos atuais. O trabalho consome a maior parte do tempo de todos os cidadãos, que têm que sacrificar os momentos de lazer, de contato com outras pessoas e, principalmente, a relação familiar por uma busca de maximização do desempenho em uma sociedade que não admite falhas e elimina sem nenhuma compaixão aqueles que as cometem.

O atual sistema meritocrático coloca toda a responsabilidade de sobrevivência em cada pessoa individualmente. Cada um é obrigado a lutar por si, mesmo que isso signifique o prejuízo daqueles que estão em volta. Além disso, muitos dos que não tem condições de disputar nesse sistema meritocrático são deixados à própria sorte, não podendo contar com o Estado omissivo, que se isenta de suas responsabilidades sociais e passa a agir cada vez mais como um simples mantenedor da lógica econômica vigente.

10. CONCLUSÃO

No encerramento da obra, os autores enumeram quatro características principais da razão neoliberal.

Primeiro, contradizendo o pensamento dos clássicos, o mercado não é algo natural, mas uma realidade construída que não é capaz de se manter sozinha. Ela necessita da intervenção constante do Estado para continuar como ordem vigente.

Segundo, diferentemente do que é o senso comum, a principal característica da ordem do mercado não é a troca de mercadorias, mas sim a concorrência entre indivíduos, empresas de si mesmos, e entre as empresas no geral. É dever do Estado atuar na economia para manter a ordem da concorrência.

Terceiro, o Estado não é somente o guardião dessa ordem, mas é obrigado ele mesmo a se comportar como uma empresa. Ele é, portanto, submetido à ordem da concorrência tanto quanto cada indivíduo que compõe a sociedade.

Quarto, a norma da concorrência se manifesta até mesmo na relação do indivíduo consigo mesmo. O Estado tem a missão de fazer com que as pessoas se comportem como se também fossem empresas. Desse modo, cada um tem o objetivo de se gerir e ampliar seu desempenho a fim de frutificar.

É importante ressaltar que, para os autores, a razão neoliberal faz desaparecer a separação entre as esferas pública e privada e elimina os fundamentos da democracia liberal. Eles concluem, portanto, que existe um esgotamento da democracia liberal, que pode ser demonstrada em várias tendências, como o fortalecimento do executivo em detrimento do legislativo, a valorização dos procedimentos e da burocratização, “ofertas políticas” colocadas como mercadorias entre as quais o “cidadão-consumidor” deve escolher, entre outros.

Além disso, cada indivíduo se vê obrigado a trabalhar por aquilo que quer e a sustentar a si mesmo sem contar com a ajuda do Estado, pois, de acordo com os autores, a sociedade neoliberal não deve nada ao indivíduo. Diante deste quadro, as desigualdades no acesso à saúde, à educação e ao emprego aumentam progressivamente, o que reforça a exclusão social cada vez maior de determinados grupos e fabrica um número crescente de “subcidadãos”.

Ainda na visão dos autores, é ilusão achar que um dia será possível o nascimento de um “capitalismo bom”, que respeite o meio ambiente e as necessidades humanas e zele pelo bem-estar social. Eles acreditam que, na verdade, a humanidade está entrando em uma nova fase do neoliberalismo.

Eles vão mais além e fazem uma afirmação radical: a governamentalidade neoliberal não é democrática na forma e nem nos fatos, mas isso não significa dizer que ela se identifica com um regime ditatorial. O neoliberalismo impede qualquer a existência de um “social-liberalismo”, pois não permite um prolongamento de si mesmo no plano social. Segundo eles, seria necessário que a esquerda criasse uma governamentalidade alternativa intrinsecamente socialista, independente de conceitos externos, de um modo que ainda não foi feito.

Como modo de escapar da racionalidade neoliberal, os autores sugerem uma alternativa ao modelo da empresa de si através de uma “contra-conduta”, através de uma mudança na maneira de conduzir a si mesmo em relação aos outros ao mesmo tempo em que se escapa da conduta dos outros. Os indivíduos devem, portanto, resistir a se comportarem como entes competitivos. Eles reconhecem que esse é um pequeno passo, mas ele teria o poder de abrir uma brecha nas relações econômicas atualmente impostas.

Muitos estudiosos concordam que o neoliberalismo não cumpriu sua principal promessa: a de aumentar o crescimento econômico em troca do aumento da concentração de riqueza e da renda. As políticas de concentração de renda reduziram o poder de compra da classe trabalhadora. Observou-se que apenas a parte ruim foi cumprida, com a eliminação dos programas sociais que auxiliavam a população mais pobre. Muitos países que implantaram o

neoliberalismo sofreram de crises ou graves desacelerações no crescimento, como é o caso da Argentina, da Rússia, algumas regiões da África, etc.

Apesar de uma caracterização tão completa feita pelos autores franceses aqui discutidos, ainda há quem considere o neoliberalismo como uma falácia inventada pela esquerda, como forma de desmoralizar o resgate das tendências liberais. Este é o caso de Paulo Roberto de Almeida, doutor em Ciências Sociais e diplomata de carreira. De acordo com opinião demonstrada em artigo publicado na revista Espaço Acadêmico de nº 87, Almeida considera o neoliberalismo como um mito acadêmico.

Segundo ele, em nenhum país se encontra um sistema verdadeiramente neoliberal se o termo for usado com rigor. Este autor se mostra contrário à ideia de que o neoliberalismo seria um ampliador das desigualdades sociais. Como exemplo, ele utiliza os casos da China e da Índia. Nesses países, as reformas conduzidas na direção de mecanismos de mercado teriam sido importantes na redução dos índices de pobreza. Ele afirma ainda que, fazendo-se uma análise dos países que apresentam maior grau de “neoliberalismo” em relação aos que apresentam menor grau, pode-se verificar uma correspondência quase perfeita entre uma maior abertura ao comércio, ou seja, maior “neoliberalismo” e uma maior renda e prosperidade.